



**PORTARIA Nº 346/2018**


Colorado, 11 de setembro de 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

**RESOLVE:**

Conceder a favor do funcionário-  
**SEBASTIÃO ARAÚJO PARREIRA**, Portador do RG nº 4.329.856-9-Pr., funcionário Público Municipal, com o cargo de Técnico em Saneamento, nível-13, regido pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, licença para tratar de assuntos particulares, durante o período de 02 (dois) anos, licença esta a ser gozada durante o período de 10.09.2018 à 10.09.2020., nos termos do Art. 142 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,  
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.



**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretario de Administração

**PUBLICADO**  
12 / 09 / 2018  
**JORNAL O REGIONAL**  
Edição Nº 2089